**DECRETO Nº 413/2020 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**REVOGA O DECRETO N. 259/2019 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 259/2019, de 23 de outubro de 2019, que concedia FC-2 (Função de Confiança Dois), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento, ao Servidora Pública Municipal **Silvia Risson Peretti,** ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através do Decreto nº. 053/2003, de 07 de março de 2003 e Decreto n°. 042/2016 de 04 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros na competência 01/2021.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de dezembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla

Funcionária Designada